

- Decreto nº 184 -

O Senhor, Roxendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei:-
Resolve:-

Nomear a senhora Amália
de Oliveira Marlon, professora Normalista,
para exercer o cargo de substituta efetiva,
do Jardim de Infância Municipal, a
partir desta data.

P. M. de Lourenço, 9 de fevereiro de 1956.

Roxendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na secretaria de
Prefeitura Municipal aos 9 de fevereiro de 1956.

Antônio L. da Silva

Secretário Municipal.